

Plano de Ensino à Distância (E@D)

Ano letivo de 2019/2020



- Abril de 2020 -

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
1. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA.....	3
2. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO.....	5
3. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA	6
3.1. CONSTRANGIMENTOS	8
3.2. CAMINHOS A SEGUIR	9
3.2.1. Educação Pré-Escolar	10
3.2.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB)	10
3.2.3. Segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico (2.º e 3.º CEB)	11
3.2.4. Ensino Secundário	12
3.2.5. Ensino de Adultos.....	12
4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	13
INFORMAÇÃO ADICIONAL.....	14

INTRODUÇÃO

Na sequência das medidas tomadas pelo Governo a 13 de março e aquelas anunciadas em 9 de abril de 2020 considerando as perspetivas de evolução da pandemia no nosso país, o 3.º período irá iniciar-se de forma não presencial.

Tendo em conta “o objetivo de garantir que todas as crianças continuem a aprender no presente contexto”, a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares apresentou aos agrupamentos de escolas um roteiro (*8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas*) que pretende apresentar “um conjunto de linhas de orientação para as escolas e não um conjunto de diretrizes que é obrigatório seguir.”.

Assim, após análise, reflexão, debate interno, levantamento dos meios tecnológicos existentes e identificação de constrangimentos, o presente documento assume-se como um Plano dinâmico e em construção, resultante da visão partilhada pelas diversas estruturas pedagógicas, de coordenação e orientação educativa do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro (AECC) e do trabalho em rede desenvolvido em estreita ligação com as entidades parceiras, como os CRI, a Equipa Multidisciplinar de Apoio às Escolas (PIICIE), a DGEstE e a autarquia.

Este Plano será dado a conhecer através do *website* do Agrupamento, da divulgação pelas estruturas intermédias e comunicado aos alunos, pais e encarregados de educação. Serão ainda elaborados documentos-síntese para os alunos e encarregados de educação, visando uma comunicação mais eficaz.

1. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

O acompanhamento da situação de saúde pública provocada pela infeção por COVID-19 foi feito desde a primeira hora, através do estrito cumprimento das determinações emanadas pela tutela, da elaboração de um Plano de Contingência, da comunicação da suspensão das atividades letivas e não letivas (em 16 de março de 2020)

aos pais, encarregados de educação e alunos e do delinear de uma estratégia de atuação de ensino e de aprendizagem face à evolução da pandemia no país.

Começámos por mobilizar e envolver a comunidade educativa através de informação dirigida aos diversos agentes (pessoal docente, não docente, alunos e encarregados de educação, parceiros) e enviada por *e-mail* através dos serviços administrativos, dos coordenadores de departamento e dos professores titulares de turma/diretores de turma.

Foi também feito o ponto da situação relativamente às práticas letivas não presenciais ocorridas nas duas últimas semanas de aulas do 2.º período, com a recolha dos diários de bordo escritos pelos docentes e técnicos especializados e reportados aos respetivos coordenadores de departamento — situação acompanhada desde a primeira hora pelos elementos do Conselho Pedagógico.

Ao mesmo tempo, os professores titulares de turma/diretores de turma procederam ao levantamento do número de alunos (e respetivas moradas) que não possuíam computador/*tablet* e/ou ligação à *internet* para aferir a dimensão e o tipo de constrangimentos existentes na população escolar. A mobilização e o envolvimento dos diretores de curso permitiram também a reflexão sobre como proceder no respeitante aos cursos profissionais, nomeadamente na Formação em Contexto de Trabalho.

A estratégia definida norteou-se:

- pela visão do AECC, alicerçada no conhecimento contextualizado da realidade do público que serve e no cumprimento dos objetivos e da missão da escola pública;
- pela análise e a reflexão partilhadas e sustentadas pelo parecer do Conselho Pedagógico do AECC;
- pelas recomendações da **Equipa E@D de Apoio Tecnológico**, designada pela Diretora, constituída por docentes representantes de todos os níveis e ciclos de ensino;
- pela realização de reuniões e contactos diversos com intervenientes e parceiros educativos: autarquia, CRI e PIICIE.

2. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

A reflexão e o debate internos, promovidos desde a primeira hora, levaram à consequente produção de textos informativos/comunicados, traduzidos em mensagens essenciais e claras, dirigidas a todos os intervenientes e transmitidas através de um circuito de comunicação eficaz.

O circuito de comunicação adotado teve por base os canais existentes, determinados pela organização das lideranças intermédias e utilizando as seguintes estratégias:

- o envio de documentos informativos aos pais e encarregados de educação, aos alunos e ao pessoal docente e não docente através de correio eletrónico;
- a publicitação de diretrizes nas páginas *Facebook* e no *website* do AECC.

Importa clarificar os papéis dos intervenientes e os momentos de intervenção:

- ✓ O que se ensina e como se ensina é articulado com o Coordenador de Departamento Curricular;
- ✓ O Plano Semanal de Turma resulta do trabalho em conselho de turma e é coordenado pelo Diretor de Turma;
- ✓ Cabe à Educadora, ao Professor Titular/Diretor de Turma proceder aos contactos com os pais/encarregados de educação;
- ✓ Qualquer dúvida, de acordo com a sua natureza, será colocada às Equipas de Apoio (**Equipa E@D de Apoio Tecnológico, Equipa de Monitorização e Avaliação**). As dúvidas de carácter organizacional são colocadas à Direção;

Equipa E@D de Apoio Tecnológico	Equipa de Monitorização e Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> - Hélder Manuel Guerra Garcia Oliveira (Coordenador); - Álvaro Leonel Fernandes Santos; - Jorge Miguel Figueiredo Silva Rocha de Sousa; - Luís Carlos da Cruz Ferreira Dias; - Margarida Isabel Alves dos Santos; - Paulo Jorge Rodrigues Costa Santos. 	Coordenadores da Educação Pré-Escolar, do 1.º CEB e dos Diretores de Turma, respetivamente: <ul style="list-style-type: none"> - Maria Manuela Ventura Miranda Amaral Marques; - Francisco José Dias Rodrigues; - Maria Augusta Faria Almeida Ruas; - Maria da Graça Fernandes Lourenço.

- ✓ As 4.^{as} feiras são dedicadas a reuniões de articulação de acordo com as necessidades:
 - das 11h30min às 13h – reuniões de departamento/coordenação de ano ou de grupos disciplinares;
 - das 14h30min. às 16h30min. – reuniões de conselho de docentes/turma;
 - às 16h30min – reuniões entre a Direção e as estruturas.

3. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA

De acordo com as orientações pedagógicas da escola, as educadoras, os professores, as equipas pedagógicas e os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação da educadora/do professor com conhecimento ao coordenador de estabelecimento/ao diretor de turma. No caso dos cursos profissionais, o diretor de curso deverá ter conhecimento do plano de trabalho semanal.

Devem ser tidas em conta as seguintes determinações:

- o estabelecimento de uma mancha horária semanal fixa e de uma mancha horária flexível — **Plano Semanal da Turma** —, no cumprimento do horário semanal da turma, com base numa rotina diária que mantenha as crianças/os jovens ligados à escola, à turma e aos professores e a desenvolver as aprendizagens planeadas;
- a definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta (tarefas com um máximo de 20/30 minutos, conforme as faixas etárias);
- a flexibilidade temporal da execução das tarefas, de acordo com os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem dos alunos;
- a adaptação proporcional da carga horária semanal de cada disciplina/UFCD ao plano semanal da turma, como determinado nas matrizes curriculares aprovadas. Sempre que adequado, poderá privilegiar-se a organização do trabalho em Domínios de Autonomia Curricular (DAC);

- a leção de novos conteúdos, no cumprimento do estipulado pelas Aprendizagens Essenciais e tendo em conta os constrangimentos existentes, de forma a não agudizar as já conhecidas desigualdades de oportunidade de todos os alunos. No caso dos cursos profissionais têm de ser lecionados novos conteúdos, sob pena de comprometer aqueles que constam dos módulos a lecionar;

- o desenvolvimento das áreas de competências do *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*;

- a promoção e o reforço dos apoios no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, dos apoios da área da psicologia, das diversas terapias e das tarefas de apoio/apoio ao estudo/apoio tutorial específico/salas de estudo;

- a realização de modos de trabalho à distância, recorrendo com ponderação a sessões síncronas;

- a aplicação de instrumentos de avaliação ou estratégias de avaliação consentâneos com as práticas letivas não presenciais;

- o reforço das diferentes modalidades de avaliação nas dinâmicas de aprendizagem, dando ênfase à avaliação formativa, contínua e diversificada como estratégia essencial da melhoria das aprendizagens e do sucesso escolar.

Neste sentido, revela-se de especial importância:

- o trabalho e orientação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;

- a continuação do acompanhamento dos alunos pelos docentes de Educação Especial e dos técnicos especializados;

- a intervenção das psicólogas escolares através dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);

- o desenvolvimento de atividades promotoras da confiança face à escola, do sentido de pertença à turma e do bem-estar emocional dos alunos, prevenindo situações de isolamento;

- a promoção da entajuda entre professores (partilha e colaboração *inter pares*);

- a adoção de metodologias de ensino apelativas, mobilizadoras e diversificadas, de forma a envolver os alunos, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo;

- o desenvolvimento da Estratégia de Educação da Cidadania;
- a interligação de atividades letivas, sempre que possível e oportuno, com atividades no âmbito da Biblioteca Escolar;
- a seleção de meios tecnológicos que auxiliam o E@D;
- o apoio prestado e a prestar aos docentes pela **Equipa E@D de Apoio Tecnológico** que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores para soluções de comunicação digital. Deve evitar-se uma dispersão de plataformas e privilegiar-se, numa primeira fase, os meios tecnológicos já antes utilizados. Posteriormente e após o arranque da implementação do *Microsoft 365*, privilegiar-se-á a utilização desta ferramenta. Entretanto, os professores devem familiarizar-se com o trabalho a desenvolver na plataforma *TEAMS*.

3.1. CONSTRANGIMENTOS

Um dos grandes constrangimentos identificados prende-se com o elevado número de alunos sem computador, computador portátil ou *tablet* e/ou ligação à rede, o que agravará, necessariamente, as desigualdades sociais já existentes, ainda que a utilização de um *smartphone* possa mitigar a situação.

Feito um primeiro levantamento dos dados, a realidade é a que se apresenta:

18. Indique, para cada ciclo, o número de alunos que não dispõem de equipamentos tecnológicos que permitam acompanhar atividades a distância?				
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário
Indique o número	154	39	46	26
19. Indique, para cada ciclo, o número de alunos que não dispõem de acesso à Internet?				
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário
Indique o número	59	15	22	3

Por outro lado, a existência de um qualquer meio tecnológico, por si só, não garante a equidade social. Por essa razão, o simples facto de dificilmente ser recebido *feedback* das tarefas solicitadas junto dos alunos, pais e/ou encarregados de educação é um fator determinante do sucesso deste Plano.

Outra situação a ter em conta é o cumprimento estrito do estipulado pelo Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) em toda e qualquer atividade desenvolvida no âmbito do E@D.

Sublinha-se também a importância da informação a dar aos pais e/ou encarregados de educação sobre a forma como se irão desenrolar as atividades não presenciais.

9

3.2. CAMINHOS A SEGUIR

A seleção dos meios tecnológicos que melhor servem o E@D foi discutida e trabalhada pela **Equipa E@D de Apoio Tecnológico** do Agrupamento, desde o reconhecimento da necessidade de desenvolver um tipo de ensino com estas características e no cumprimento das determinações da tutela.

O primeiro aspeto a considerar é o que diz respeito à caracterização da comunidade educativa do AECC conjuntamente com a compilação de reportes sobre o trabalho desenvolvido durante as duas últimas semanas do 2.º período (Diário de Bordo), os meios utilizados e os constrangimentos apresentados pelos professores.

Com base na utilização de diferentes plataformas pelos professores e dos meios tecnológicos existentes, entende-se necessário evitar a multiplicação da utilização de ambientes virtuais de aprendizagem para fidelizar alunos e professores a uma dinâmica e a um ambiente o mais estruturado possível, evitando, assim, a dispersão e o dispêndio desnecessário de esforço e de instruções.

Assim, sem se pretender vincular todos os docentes a um único e exclusivo ambiente de trabalho virtual, decidiu-se a implementação do *Microsoft 365* com todas as suas funcionalidades das quais se salienta a plataforma *TEAMS* que será, doravante, o canal preferencial de E@D. Para a efetiva utilização desta plataforma, irão ser dadas instruções aos docentes de tutoriais sobre o seu funcionamento e funcionalidades, bem como sessões de capacitação/esclarecimento.

3.2.1. Educação Pré-Escolar

Deve ser assegurada a comunicação entre as educadoras e os pais/encarregados de educação com informação do horário disponível para contacto, bem como a indicação das tarefas a realizar de acordo com o **Plano Semanal da Turma**.

Os contactos com os pais/encarregados de educação devem ser realizados por meios que possam ser evidenciados (correio eletrónico, *sms*, convites para videoconferências) e devem ser guardadas provas dos mesmos.

Este plano contará, também, com a integração de um conjunto de recursos educativos disponibilizados pelo Ministério da Educação a transmitir através do canal RTP2 - *#EstudoEmCasa*.

3.2.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB)

Deve ser assegurada a comunicação entre os docentes do 1.º CEB, os alunos e os pais/encarregados de educação com informação do horário disponível para contacto, bem como a indicação das tarefas a realizar de acordo com o **Plano Semanal da Turma**.

Os contactos com os pais/encarregados de educação devem ser realizados por meios que possam ser evidenciados (correio eletrónico, *sms*, convites para videoconferências) e devem ser guardadas provas dos mesmos.

O **Plano Semanal da Turma** deve incluir:

- o trabalho semanal dedicado a todas as disciplinas;
- o estabelecimento de uma mancha horária semanal fixa de comunicação diária com os alunos, de acordo com o horário da turma — estipulado no início do ano letivo;
- o estabelecimento de uma mancha horária semanal flexível dedicada ao trabalho autónomo e ao acompanhamento dos alunos pelo professor titular/professor de Educação Especial/professor de apoio/SPO, de acordo com as suas características e ritmos de aprendizagem.

A partir do dia 20 de abril de 2020 os alunos contam com um conjunto de recursos educativos disponibilizados pelo Ministério da Educação a transmitir através do canal RTP

Memória - *#EstudoEmCasa* – uma ferramenta de complemento de trabalho dos professores com os seus alunos.

3.2.3. Segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico (2.º e 3.º CEB)

Deve ser assegurada a comunicação entre o Diretor de Turma, os alunos e os pais/encarregados de educação com informação do horário disponível para contacto, bem como a indicação do **Plano Semanal da Turma**.

Os contactos com os pais/encarregados de educação e com os alunos devem ser realizados por meios que possam ser evidenciados (correio eletrónico, *sms*, convites para videoconferências) e devem ser guardadas provas dos mesmos. Também devem ser guardadas evidências do trabalho desenvolvido com os alunos e pelos alunos.

O **Plano Semanal da Turma** deve:

- ser concertado em reuniões de conselho de turma/equipa educativa;
- ser elaborado com base no horário da turma, impondo rotinas e fazendo corresponder, de forma proporcional, os tempos semanais das disciplinas aos tempos não presenciais, como determinado nas matrizes curriculares aprovadas. Sempre que adequado, poderá privilegiar-se a organização do trabalho em Domínios de Autonomia Curricular (DAC);
- assegurar, sempre que possível, pelo menos uma aula semanal síncrona em cada disciplina;
- assegurar que as restantes aulas assíncronas são para realização de trabalho autónomo e/ou apoiado pelos professores de sala de estudo/apoio ao estudo/apoio tutorial específico/apoio educativo;
- garantir a continuação do acompanhamento pelos SPO.

A partir do dia 20 de abril de 2020 os alunos contam com um conjunto de recursos educativos disponibilizados pelo Ministério da Educação a transmitir através do canal RTP Memória - *#EstudoEmCasa* – uma ferramenta de complemento de trabalho dos professores com os seus alunos.

3.2.4. Ensino Secundário

Deve ser assegurada a comunicação entre o Diretor de Turma, os alunos e os pais/encarregados de educação com informação do horário disponível para contacto, bem como a indicação do **Plano Semanal da Turma**.

Os contactos com os pais/encarregados de educação e com os alunos devem ser realizados por meios que possam ser evidenciados (correio eletrónico, *sms*, convites para videoconferências) e devem ser guardadas provas dos mesmos. Também devem ser guardadas evidências do trabalho desenvolvido com os alunos e pelos alunos.

Reforça-se a necessidade de elaborar um **Plano Semanal da Turma** nos pressupostos do estipulado para os alunos dos 2.º e 3.º CEB e ainda:

- a necessidade de ser contemplado trabalho de reforço, síncrono ou assíncrono, aos alunos dos 11.º e 12.º anos, nas disciplinas sujeitas a exame nacional;
- nos cursos profissionais, deve haver um plano de atividades previstas para dar cumprimento à prática simulada da Formação em Contexto de Trabalho (11.º e 12.º anos de escolaridade).

3.2.5. Ensino de Adultos

Nos casos dos cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) deve ser assegurada a comunicação entre o mediador e os formandos com informação do horário disponível para contacto, bem como a indicação do **Plano Semanal da Turma**.

No respeitante aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) o mediador contactará com o formando de modo a estabelecerem, em conjunto, o horário disponível para contacto e o modo como o trabalho irá decorrer.

4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do Plano de E@D do AECC assenta no princípio da avaliação contínua de um projeto em processo, que se vai ajustando de acordo com as necessidades e os resultados recolhidos.

De forma a permitir a monitorização e a regulação do plano E@D, importa:

1. criar uma equipa responsável por este trabalho (**Equipa de Monitorização e Avaliação**) constituída pelos coordenadores da Educação Pré-escolar, 1.º CEB e dos Diretores de Turma;
2. definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como de periodicidade de recolha.

Como indicadores de qualidade, optou-se pela monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade, optou-se por contabilizar:

- a disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador / ligação à *internet* em casa.
- o número de tarefas, em medida e extensão adequadas, enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- o levantamento da taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- Sítio de Apoio às Escolas: <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_ead_vfinal.pdf
- 9 Princípios Orientadores para Acompanhamento dos Alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/escolas_estudoemcasa.pdf
- 10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco: <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>
- OCDE, *Education responses to covid-19: Embracing digital learning and online collaboration*, 23 de março de 2020
- ANPRI, Missão Estratégica Digital da Escola (MEDE): <http://www.anpri.pt/>
<https://www.incode2030.gov.pt/destaque/anpri-desenvolve-iniciativa-para-apoiar-alunos-do-ensino-profissional>
- Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril: <https://dre.pt/application/file/a/131390247>

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 14 de abril de 2020